



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ
Rua José Inácio da Rocha, 109 – Centro
88770-000 - Imaruí/SC

1ª ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº 002/2018**

Processo Licitatório nº. 002/2018
Processo Administrativo nº 002/2018

Regência: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Federal nº 3.555/2000, o Decreto Nº 8.538, de 06/10/2015 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

O edital e seus anexos poderão ser retirados no Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Imaruí. Também estará disponível, através do e-mail licitacao@imarui.sc.gov.br ou pelo site www.imarui.sc.gov.br.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (48) 3643-0213, através do e-mail licitacao@imarui.sc.gov.br, e, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Imaruí, na Rua José Inácio da Rocha, nº 109, Centro - Imaruí - Santa Catarina no horário de expediente.

A presente licitação é destinada EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, para os itens até R\$ 80.000,00, de acordo com Inciso I, Art. 48 da LC 123/06.

Imaruí, 18 de outubro de 2018.



**1ª ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº.
002/2018**

O Município de Imaruí/SC, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizado correção no Edital de Licitação do Pregão Presencial FMAS Nº 002/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de veículo, para o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme segue:

1- No Edital de Pregão Presencial FMAS Nº 002/2018, segue a seguinte alteração:

Na alínea “e” do Item 5.1 do Termo de Referência, onde se lê:
“Responsabilizar-se por todas as despesas dos veículos utilizados na execução dos serviços, inclusive as relativas a manutenção, acidentes, multas, licenciamentos, seguro total, e outras que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços ora contratados, isentando a Prefeitura de Imaruí de qualquer responsabilidade jurídica ou financeira em qualquer ocorrência.”

Leia-se: *“Responsabilizar-se por todas as despesas dos veículos utilizados na execução dos serviços, inclusive as relativas a manutenção, licenciamentos, seguro total, e outras que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços ora contratados, isentando a Prefeitura de Imaruí de qualquer responsabilidade jurídica ou financeira em qualquer ocorrência.”*

Tendo em vista que as alterações afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica estabelecido novo prazo para entrega dos envelopes no dia 31/10/2018 às 07h45min no Setor de Protocolo, e a Sessão Pública para abertura dos envelopes no dia 31/10/2018 às 08h00min no Setor de Licitações, em consonância com o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O edital retificado ficará à disposição de 2ª a 6ª feira das 07h às 13h no setor de licitação, ou pelo e-mail licitacao@imarui.sc.gov.br, ou pelo site www.imarui.sc.gov.br.

Imaruí, 18 de outubro de 2018.

ANA CLAUDIA SOARES DOS SANTOS
Secretária de Promoção Social